SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 18/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Averiguação de Responsabilidade vinculada ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 do CREFITO-17, nomeação dos seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 08/2023 que recomendou a apuração de eventuais irregularidades procedimentais que tenham dado causa ao escoamento do prazo de vigência contratual, impossibilitando por conseguinte aditamento de prazo para prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 236ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 12 de julho de 2023 e 31ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 22 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar as condutas e as intenções dos colaboradores envolvidos com o mencionado processo de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar eventual existência de prejuízo ou dano ao erário público;

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Comissão de Averiguação de Responsabilidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 do CREFITO-17.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão:

I - Lucas Moraes Rego, inscrito sob o nº de registro 41719-F;

II - Viviane Nascimento Brandão Lima inscrita sob o nº de registro 286019-F;

III - Luana Caroline Dantas Pereira inscrita sob o nº de registro 241983-F

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Sr. presidente do CREFITO 17.

Aracaju, 19 de maio de 2025

Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17